



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2019/GR/UFFS/2022, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

Constitui a comissão responsável pela elaboração do Teste de Proficiência em Leitura em Língua Adicional da UFFS (TP-UFFS).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão TP-UFFS, conforme disposto na Resolução nº 41/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2021, que aprova o Regulamento do Teste de Proficiência em Leitura em Línguas Adicionais da UFFS (TP-UFFS).

Art. 2º A competência da comissão está estabelecida no art. 9º da Resolução nº 41/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor